

PORTARIA Nº 103/2024

EMENTA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 50, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o requerimento formulado pela interessada;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** à servidora, **MARIA DE FÁTIMA COELHO**, matrícula 4452-1, ocupante do cargo efetivo de GARI, pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se.

Santa Filomena/PE, 02 de maio de 2024.

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito Municipal